DECRETO Nº 2.789 DE 30 DE JULHO DE 1998.

EXONERA, POR FALECIMENTO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por falecimento, a partir de 06 (seis) de julho de 1998, o servidor Municipal desta prefeitura, **JOSÉ MODESTO BERNARDES**, da função de Operário Ajudante.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 06 (seis) de julho de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 30 de julho de 1998.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal